



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 263 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 AF 01- Fiscalização

*“Designa a Enf. Fiscal Giana Marlize Boeira Poetini para a realização de Fiscalização Proativa no mês de março de 2026, no âmbito do Coren-SC”.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

**Considerando** o disposto na Resolução Cofen nº 725/2023, que atualiza o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

**Considerando** que o Novo Manual trata da exigência de Portaria para a realização das Fiscalizações dos Conselhos Regionais de Enfermagem, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar a *Enf. Fiscal Giana Marlize Boeira Poetini* para realizar Fiscalização Proativa nas seguintes instituições, no mês de março de 2026:

Classificação	Município	Instituição
PROATIVA	CURITIBANOS	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS - HOSPITAL HELIO ANJOS ORTIZ DE CURITIBANOS
PROATIVA	CURITIBANOS	MUNICÍPIO DE CURITIBANOS - PRONTO ACOLHIMENTO CENTRAL DE CURITIBANOS
PROATIVA	RIO DO SUL	COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA - HOSPITAL SAMARIA
PROATIVA	LAGES	UNIDADE DE SAÚDE VILA NOVA
PROATIVA	LAGES	FMS - UNIDADE DE SAÚDE GUARUJÁ - PRONTO ATENDIMENTO AVANÇADO
PROATIVA	LAGES	UNIDADE DE SAÚDE GUARUJÁ
PROATIVA	LAGES	HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até a data de 31/03/2026.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 27 de fevereiro de 2026.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária